

## DESPACHO Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

A COORDENADORA-GERAL SUBSTITUTA DA CERTIFICAÇÃO DE ENTIDADES BENEFICENTES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CEBAS), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 469, de 24 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União, de 25 de junho de 2015, e considerando o disposto no art. 26, da Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, e no art. 14, § 4º do Decreto nº 8.242, de 23 de maio de 2014, resolve:

Art. 1º Abrir consulta pública para manifestação da sociedade civil acerca de processos que se encontram em fase recursal contra decisão de indeferimento ou cancelamento da Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social (CEBAS), referentes às entidades elencadas no Anexo.

Art. 2º Em virtude do cumprimento de decisão judicial, nos autos do Mandado de Segurança nº 26.038/DF, os prazos do CEBAS-Educação encontram-se suspensos, nos termos da Portaria nº 144, de 13 de maio de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 14 de maio de 2020, podendo as entidades apresentarem manifestação a qualquer tempo, enquanto viger a decisão judicial.

Art. 3º A manifestação de que trata o parágrafo anterior deverá ser efetivada exclusivamente por meio eletrônico, pelo endereço <https://mecsp.metasis.solutions/portal>.

CRISTIANE ALVES DA VITÓRIA RODRIGUES

## ANEXO

	Nome da Entidade	CNPJ	Nº do Processo	Tipo
1	CASA DO MENOR ROSA DA MATA	20.030.391/0001-02	23000.036736/2018-59	Concessão
2	OBRAS SOCIAIS E CULTURAIS FELICIANAS	76.582.543/0001-26	23000.009793/2012-70	Renovação

## FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

## PORTARIA Nº 130, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

Divulga o resultado da validação das inscrições das obras didáticas destinadas aos estudantes e professores das escolas dos anos iniciais do ensino fundamental, no âmbito do Edital de Convocação nº 01/2021 - CGPLI (PNLD 2023 - Objeto 01).

O PRESIDENTE DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (FNDE) no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 15 do anexo I do Decreto nº 9.007, de 20 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Divulgar o resultado do procedimento de validação das inscrições das obras didáticas, no âmbito do Programa Nacional do Livro e do Material Didático - PNLD 2023, cujos interessados foram convocados por meio do Edital de Convocação nº 01/2021 - CGPLI.

Art. 2º Em cumprimento ao item 7.12 do Edital de Convocação nº 01/2021 - CGPLI, o FNDE torna público que estão INVALIDADAS as inscrições das obras listadas abaixo:

CÓDIGO DA OBRA INVALIDADA
0081P230101010010
0083P230101020020
0085P230101207030
0087P230102000060
0090P230102000040
0092P230102000500
0138P230102000040
0155P230101020020
0168P230102000050

Art.3º A lista completa das obras literárias com inscrições validadas e invalidadas encontra-se disponível no portal do FNDE, em <https://www.gov.br/fnde/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/programas-do-livro/consultas-editais/editais/edital-pnld-2023>

Art.4º As obras didáticas com inscrição validada seguirão para a etapa de avaliação pedagógica.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO LOPES DA PONTE

## UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

## CAMPUS UFRJ-DUQUE DE CAXIAS PROFESSOR GERALDO CIDADE

## PORTARIA Nº 1.553, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

O Vice-Diretor Geral do Campus UFRJ Duque de Caxias Professor Geraldo Cidade, nomeado conforme Portaria n.º 3.398, de 13 de maio de 2020, publicada no Boletim Extraordinário UFRJ nº 20/2020, no exercício de suas atribuições resolve:

Tornar público o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Professor Substituto na Carreira de Magistério Superior, Campus Duque de Caxias, Área: Métodos Físicos e Biofísicos Aplicados a Biociências (código de vaga DC-003) - 20h, Edital nº 46, de 27 de janeiro de 2022.

Candidatos Aprovados no Processo Seletivo - Área: Métodos Físicos e Biofísicos Aplicados a Biociências (código de vaga DC-003)

1º - Marjolly Brígido;  
2º - Priscila dos Santos Ferreira da Silva

SILAS PESSINI RODRIGUES

## PORTARIA Nº 1.528, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

O Vice-Diretor Geral do Campus UFRJ Duque de Caxias Professor Geraldo Cidade, nomeado conforme Portaria n.º 3.398, de 13 de maio de 2020, publicada no Boletim Extraordinário UFRJ nº 20/2020, no exercício de suas atribuições resolve:

Tornar público o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Professor Substituto na Carreira de Magistério Superior, Campus Duque de Caxias, Área: Biologia, Fisiologia e Biotecnologia Vegetal (código de vaga DC-002) - 20h, Edital nº 46, de 27 de janeiro de 2022.

Candidatos Aprovados no Processo Seletivo - Área: Biologia, Fisiologia e Biotecnologia Vegetal (código de vaga DC-002)

1º - Flavia Thiebaut Andrade Zanon Barroso;  
2º - Isabela Brandão de Sousa Machado.

SILAS PESSINI RODRIGUES

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

## PORTARIA Nº 333, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, resolve:

Art. 1º. HOMOLOGAR o resultado do processo seletivo objeto do Edital nº 002, de 04/01/2022, publicado no D.O.U. em 05/01/2022, considerando os limites previstos no Anexo II do Decreto nº 9.739 de 28/03/2019, conforme segue:

Unidade	Área	Classe/ Padrão/ Carga Horária	Lista*	Candidato	Classificação
ICE	Estatística	Auxiliar, Nível 1, 40 h		NÃO HOUVE CADIDATO APROVADO	

\*AC: Ampla Concorrência \*PCD: Pessoa Com Deficiência

Art. 2º. ESTABELECEER que o prazo de validade do resultado do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado a partir da publicação do ato de homologação no Diário Oficial da União, prorrogável por igual período no interesse da Instituição e mediante iniciativa da Unidade Acadêmica.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

